A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA:

LEI Nº _____

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal do Salgueiro autorizado a abrir um Crédito Especial de NCR$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) destinados à aquisição / de livros para formação da estante didática na / Biblioteca Pública Francisco Augusto.

Art.2º- As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei correrão por conta dos recebimentos oriundos/ do Fundo de Participação dos Municipios.

Art.3º- Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigôr na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ___ de maio de 1968.

_____
PRESIDENTE

_____
SECRETÁRIO